



EVENTO – F.A.V.A. e Músicas de Verão 2022 – 5, 6 e 7 de agosto

DADOS PESSOAIS

Nome Completo _____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____

NIF _____ e-Mail _____

Telef./Telem. _____ IBAN _____

Nº Cartão Artesão _____ Trabalho ao vivo (S/N) _____

Assinalar		A Preencher pelos serviços	
"X"	M ²	Preço/dia ⁽¹⁾	Valor a pagar

(1) inclui I.V.A. à taxa legal em vigor

STANDS (3mx2m):

Artesanato (2)	☐	6,00 €	
Velharias e Antiguidades	☐	8,00 €	
Vendedores diversos (2)	☐	8,00 €	
Terrado fronteiro ao stand: Nº de m ² pretendido (máximo 6 m ²)		0,50 €/m ²	

NOME a colocar no stand _____

(2) Produtos a vender _____

SETOR DE VENDEDORES – Lugares de Terrado

Artesanato (2)	☐	0,50 €/m ²	
Velharias e Antiguidades	☐	0,50 €/m ²	
Vendedores diversos (2)	☐	0,50 €/m ²	

(2) Produtos a vender _____

SETOR DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Farturas, churraria e seus derivados	☐	30,00 €	
Doçarias, aperitivos e guloseimas	☐	0,50 €/ m ²	
Espaço de restauração (stand)	☐	50,00 €	
Espaço de restauração (bar/restaurante ambulante)	☐	10,00 €	
Espaço para venda da cerveja oficial do evento	☐	Valor base 50,00€	Por concurso
Espaço para venda de cerveja artesanal	☐	10,00 €	
Espaço para venda de bebidas brancas / outras bebidas	☐	10,00 €	
Terrado/Esplanada : Nº de m ² pretendido (máximo 6 m ²)		0,50 €/ m ²	

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

Arcas frigoríficas ou frigoríficos	☐	2,00 €	
Máquina de gelados	☐	6,00 €	
Máquina elétrica de pipocas	☐	4,00 €	
Máquina de café	☐	10,00 €	
Fritadeira elétrica	☐	30,00 €	
Forno elétrico	☐	10,00 €	
Máquina de amassar farinha	☐	10,00 €	

TOTAL A PAGAR:	
----------------	----------------------



REGRAS:

1. CANDIDATURA / INSCRIÇÃO

- A candidatura faz-se através do preenchimento da respetiva ficha e pagamento da inscrição.
- A **data-limite** para o envio das candidaturas é o dia **15 de julho de 2022**.
- A candidatura pode ser efetuada na secretaria da Junta de Freguesia. Pode também ser enviada por email ou correio, sendo nesses casos necessário enviar o comprovativo do respetivo pagamento.
- O pagamento da inscrição pode ser efetuado na secretaria da Junta de Freguesia ou por transferência bancária para o **IBAN PT50 0045 3451 40073941314 87**
- As candidaturas efetuadas sem o respetivo pagamento não serão consideradas.
- A organização reserva-se o direito de não aceitar candidaturas.
- Os candidatos receberão uma comunicação da Junta de Freguesia informando da sua aceitação ou recusa. Caso a inscrição não seja aceite, será devolvido o valor total pago.
- No caso de desistência o valor da inscrição reverte para a Junta de Freguesia, salvo casos excecionais, sujeitos a análise casuística. O pedido deverá ser efetuado por escrito para o Presidente da Junta de Freguesia expondo a situação.
- As Associações da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva estão isentas de pagamento.
- Outras associações ou situações de cariz social/solidário poderão beneficiar também de isenção, sendo analisados casuisticamente pela organização, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Junta de Freguesia, apresentando a situação.

2. RECINTO / EXPOSITORES / PARTICIPANTES

- A determinação do local dos expositores/participantes é da inteira responsabilidade da organização.
- A organização não fornece materiais como mesas, cadeiras, prateleiras ou outros.
- O arranjo e decoração do espaço são da responsabilidade do expositor / participante.
- A montagem / decoração dos espaços deve estar concluída na data/hora indicada pela organização.
- Não é permitida a desmontagem antes do fim do evento ou antes da hora indicada pela organização.
- É obrigatória a participação em todos os dias do evento.
- Os participantes devem respeitar o horário do evento e não devem deixar os respetivos espaços abandonados durante esse período.
- A organização não se responsabiliza por danos ou prejuízos que venham a ocorrer no recinto do evento, com os agentes económicos, os seus colaboradores ou produtos, independentemente da sua natureza ou dos factos que lhe deram origem, nomeadamente, incêndio, furto, danos corporais e/ou materiais, não cabendo à Junta de Freguesia o pagamento de qualquer quantia a título de indemnização.
- O Seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros ou licenças relacionadas com a atividade e/ou participação no evento, são da responsabilidade dos expositores/participantes.

☐ Li e aceito as regras acima mencionadas.

☐ **Lei da Proteção Dados (DGPR 679/2016)** – Autorizo expressamente que os meus dados pessoais ora indicados sejam objeto de recolha, tratamento e armazenamento por meio automático ou não pela União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, para efeitos de: inscrição / participação no evento FAVA e Músicas de Verão 2022.

Data ____/____/____

Assinatura igual ao C.C./B.I. _____